



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA Nº 110/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o que prescreve a Lei Municipal 034/2013.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOANA APARECIDA LIMA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 008.792.463-32, o percentual de 5%, sobre o salário, por conclusão de curso de capacitação de Agente de Alimentação Escolar, com fundamento na Lei 234/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana - PI, 28 de maio de 2026.

OSVALDO MAMEDIO Assinado de forma digital por
OSVALDO MAMEDIO DA
COSTA:01846142369
DA Dados: 2026.05.29 08:48:09 -03'00'
COSTA:01846142369

Oswaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal